



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Notificações</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2022;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **SILVIA ROSANA DANIEL SANCHES**, RG XX.307.80X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 03-B, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2022;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **RENATA APARECIDA JURASSEKE COUTO**, RG XX.299.81X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 03-D, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

#### **Chefe da Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 243, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **LUANA DANTAS SANTANA SANTOS**, RG XX.922.57X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEI "Profº Ana Munhoz Issa", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 244, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público Municipal **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, Motorista, constante na Portaria nº 112, de 08/02/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
31/03/2024	18/04/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, requerimento protocolado sob o nº 1305, Livro 33, Fls. 25;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 3 de 6

**Artigo 1º** - Dispensar a pedido, a partir de 16 de abril de 2024, **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, RG XX.303.20X-X SSP/SP, do cargo de PEB II, nomeada através da Portaria nº. 220, de 10 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 254, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **MIRIAN APARECIDA VIEIRA DE SOUZA**, RG XX.976.83X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-A TE, sendo regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 1306, Livro 33, Fls. 25, em 17/04/2024, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **DILIANE SOUZA DIAS NAKAI**, RG XX.030.47X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-A TE, sendo regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 1315, Livro 33, Fls. 25, em 17/04/2024, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 256, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **LARISSA BORTOLAN CANSIAN**, RG XX.470.09X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEF "Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 257, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ERICA FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO**, RG XX.257.09X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEI "Profª Ana Munhoz Issa", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 4 de 6

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 258, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **LIGIA CRISTINA DEFENDE ZELINKA TARASSOUFF**, RG XX.191.88X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEI "Profª Ana Munhoz Issa", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ROSEMARI TORQUATO DE SOUZA**, RG XX.198.08X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEI "Profª Ana Munhoz Issa", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **SILVIA TOGAMI RODRIGUES**, RG XX.178.86X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEF "Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 261, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ENAIZILE SPONTON SANTOS**, RG XX.032.59X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educ. Esp., junto a EMEI "Profª Ana Munhoz Issa", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 15 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

### **PORTARIA Nº 262, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 5 de 6

atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 16/04/2024, **BRUNA VIEIRA TRAVA**, RG XX.184.75X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto ao Setor de Transporte Escolar Rural, pelo prazo de até 12 meses, com remuneração correspondente a referência 10-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 263, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 17/04/2024, **RAYANA HENGSTMANN PINHEIRO**, RG XX.619.96X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto ao Setor de Transporte Escolar Rural, pelo prazo de até 12 meses, com remuneração correspondente a referência 10-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 264, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo

001/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ISABEL BENEDECTE FERNANDES**, RG X.X21.45X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Inglês, junto ao EMEF "Profº Alberico da Silva Cesar e EMEF Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 17 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 265, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, RG XX.303.20X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Artes, junto ao EMEF "Profº Alberico da Silva Cesar, EMEF Enrico Bertoni e EMEF Dr. Tertuliano de Area Leão", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 17 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 266, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse a Sra. **MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA**, RG XX.249.50X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Merenda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 799

Página 6 de 6

Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 16/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO ENTRE SP 270 - SANTO ANASTÁCIO E RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: JJ TOPOGRAFIA LTDA EPP - Valor Total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santo Anastácio, 19 de abril de 2024.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 19304/2024

Fica o contribuinte **LAURA CAMILA DOS SANTOS**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA JOÃO TOLEDO, N° 191, Santo Anastácio - SP (Cadastro 103900)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 09 DE JANEIRO DE 2024

**JEAN LUCAS GOMES GARBO**

Encarregado de Fiscalização Urbana



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d4f4-e2a8-d4a2-2084

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 799, ano V, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 22/04/2024 às 08:04:58 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4f4-e2a8-d4a2-2084>